

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

## PORTARIA Nº78/2017/CJ/DG

Joinville, 25 de abril de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUCIANA MACIEL, FLÁVIA GAZONI HIRT, LUCIA HELENA HEINECK; LUIS MARIANO NODARI e THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA SIMOES para compor a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Designar o servidor (a)\_\_\_\_\_como Presidente da Comissão.

Art. 3º Estabelecer até o dia 30 de junho de 2017 para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



**DIRETORIA-GERAL** 

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva 89220-618 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 E-mail: <u>direcao.joinville@ifsc.edu.br</u>

www.ifsc.edu.br